



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR



Edital N° 79/2019-CPV

Boa Vista – RR, 26 de julho de 2019.

O Presidente da Comissão Permanente de Vestibular da Universidade Federal de Roraima, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital N.º 066/2019-CPV, **resolve**:

**Art. 1º Retificar o item 3.3** do Edital N° 066/2019-CPV, conforme segue:

Onde se lê:

**3.3** Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher, corretamente, a Ficha de Inscrição e o Questionário Socioeconômico, disponíveis no endereço eletrônico [ufr.br/cpv](http://ufr.br/cpv), com todos os dados solicitados; confirmar inscrição; imprimir o comprovante e o boleto para pagamento da taxa de inscrição, devendo efetuar o pagamento até 72h após a data de encerramento das inscrições, ou seja, dia 10 de setembro de 2018.

Leia-se:

**3.3** Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher, corretamente, a Ficha de Inscrição e o Questionário Socioeconômico, disponíveis no endereço eletrônico [ufr.br/cpv](http://ufr.br/cpv), com todos os dados solicitados; confirmar inscrição; imprimir o comprovante e o boleto para pagamento da taxa de inscrição, devendo efetuar o pagamento até 72h após a data de encerramento das inscrições, ou seja, dia 10 de setembro de **2019**.

**Art. 2º Retificar o item 3.4** do Edital N° 066/2019-CPV, na forma a seguir:

Onde se lê:

**3.4** Os boletos para pagamento da taxa de inscrição poderão ser impressos até o dia 10 de setembro de 2018.

Leia-se:

**3.4** Os boletos para pagamento da taxa de inscrição poderão ser impressos até o dia 10 de setembro de **2019**.

**Art. 3º Retificar o item 8.9** do Edital N° 066/2019-CPV, na forma a seguir:

Onde se lê:

**8.9** O Teste de Habilidades Específicas para o curso de Arquitetura e Urbanismo será aplicada exclusivamente na cidade de Boa Vista-RR, no dia 02 de dezembro de 2018, das 08h às 11h, devendo o candidato apresentar-se no local da prova com 1 (uma) hora de antecedência.

Leia-se:

**8.9** O Teste de Habilidades Específicas para o curso de Arquitetura e Urbanismo será aplicada exclusivamente na cidade de Boa Vista-RR, no dia **01 de dezembro de 2019**, das 08h às 11h, devendo o candidato apresentar-se no local da prova com 1 (uma) hora de antecedência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR



**Art. 4º Retificar o item 13.3** do Edital N° 066/2019-CPV, na forma a seguir:

Onde se lê:

**13.3** O candidato classificado dentro do número de vagas disponíveis que, por qualquer motivo, não efetuar seu cadastramento no prazo estabelecido pelo Calendário Universitário 2019, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação, não podendo, em hipótese alguma, pleitear cadastro, ainda que existam vagas.

Leia-se:

**13.3** O candidato classificado dentro do número de vagas disponíveis que, por qualquer motivo, não efetuar seu cadastramento no prazo estabelecido pelo **Calendário Universitário 2020**, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação, não podendo, em hipótese alguma, pleitear cadastro, ainda que existam vagas.

**Art. 5º Retificar o item 13.13** do Edital N° 066/2019-CPV, na forma a seguir:

Onde se lê:

**13.13** A não efetivação do cadastramento pelo candidato, nas datas previstas no Calendário Universitário 2019 da UFRR, não caberá recurso.

Leia-se:

**13.13** A não efetivação do cadastramento pelo candidato, nas datas previstas no **Calendário Universitário 2020** da UFRR, não caberá recurso.

**Art. 6º** As demais disposições constantes do Edital N° 066/2019-CPV permanecem inalteradas.

**Antônio Aparecido Giocondi**  
Presidente da CPV/UFRR